



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

## EDITAL 71

### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

#### PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio de sua Secretaria de Administração, com sede na Pça Pe. João Lourenço Leite, nº 53, Centro de Ilicínea, CEP 37.175-000, tendo em vista o quanto disposto no artigo 21, da Lei Federal nº 8.987/95 e no artigo 31, da Lei Federal nº 9.074/95;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar e executar os serviços necessários para universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário municipais;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é norteada pelos princípios previstos na Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e especificamente quanto às licitações é obrigatória a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 3º Lei 8.666/93);

**CONSIDERANDO** que os arts. 21 da Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos) e no art. 3º da Lei nº 11.079/2004 (Lei de Parceria Público Privada) coloca à disposição dos interessados os estudos e levantamentos vinculados à concessão, mas não estabelece nenhum procedimento a ser observado para que seja autorizada a elaboração dos estudos técnicos, conferindo aos potenciais interessados a possibilidade de apresentação de projetos e estudos de utilidade para futura licitação, sem prejuízo do direito de participação no certame, assegurado o correspondente ressarcimento, pelo vencedor da licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal no 8.428, de 2 de abril de 2015, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela Administração pública;

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse do Município em realizar os necessários e imprescindíveis investimentos para a modernização, expansão, operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Faz saber que está recebendo requerimento de autorização de interessados em realizar, por sua conta e risco, estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para a estruturação de projeto de concessão ou Parceria Público Privado (PPP), em modelagem a ser futuramente definida, tendo por objeto os serviços de abastecimento de água, coleta, tratamento e disposição final de esgoto no âmbito do Município, consoante diretrizes consignadas no presente Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente PMI é a convocação de eventuais interessados em realizar, por sua conta e risco, estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos relacionados a estruturação da eventual e futura Concessão ou Parceria Pública Privada (PPP), tendo por objeto os serviços de abastecimento de água, coleta, tratamento e disposição final de esgoto no âmbito do Município, de forma a promover sua universalização em prazo compatível com os investimentos e com a capacidade de pagamento dos usuários (Estudos), conforme escopo abaixo:

- a) Modelagem institucional, indicando as relações contratuais legais, atribuições e responsabilidades dos entes envolvidos;
- b) Diagnóstico técnico dos sistemas e serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

- c) Definição de Plano de metas e de Investimentos para o período de 30 (trinta) anos;
- d) Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos moldes da legislação vigente.

1.2. Os interessados poderão apresentar sugestões técnicas e gerenciais para o atendimento da demanda atual e futura dos referidos Sistemas.

---

## **II – DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PMI**

---

2.1 O presente PMI está aberto a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, interessadas em desenvolver os estudos ou que estejam estas participando individualmente ou em grupo.

2.1.1 Caso eventuais interessados optem por se associar, deverá ser indicada (1) a empresa responsável pela interlocução como Município, bem como (2) a repartição do valor eventualmente devido para cada uma a título de ressarcimento.

2.1.2 Todos os interessados, inclusive aqueles que estiverem participando em grupo, deverão apresentar as informações exigidas neste Edital.

2.2 A manifestação do interesse em participar deste Chamamento Público implicará no conhecimento e submissão às normas vigentes e a todas as condições estipuladas neste Edital.

2.3 Os interessados deverão protocolizar requerimento de autorização no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ou seja, no Setor de Licitação à Comissão de Seleção, da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Pe. João Lourenço Leite, nº 53, Centro, Ilicínea-MG, sendo que tal requerimento deverá conter as seguintes informações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

I - Qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado, com:

## **DAS PESSOAS FÍSICAS:**

- a ) Nome completo;
- b) Indicação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Cargo, profissão ou ramo de atividade;
- d) Endereço físico, eletrônico e telefone,

## **PESSOA JURÍDICA:**

- a) Razão social;
  - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
  - c) Certificado de Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
  - d) Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral – DECA, se houver, relativo ao domicílio ou se de da pessoa interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;
  - e) Indicação de representante legal responsável pela condução dos Estudos;
  - f) Endereço físico e eletrônico e telefones.
- II - Demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares ao objeto deste Edital.
- III - Detalhamento das atividades que pretende realizar, inclusive com a apresentação de cronograma indicando as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos Estudos;
- IV - Indicação de valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição e;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

V - Declaração de que conhece e concorda com todos os dados do edital e de que se compromete a transferir à Administração Pública todos direitos relativos aos Estudos apresentados.

2.4 -A apresentação dos estudos configura a assunção da responsabilidade civil e penal relativa à utilização e publicação dos dados técnicos apresentados à Administração Municipal e determina a transferência da sua integral propriedade ao Município de Ilícinea – MG, para o pleno uso dos seus dados em favor do interesse público, configurando renúncia aos direitos inerentes à propriedade intelectual, ainda que não previstos neste instrumento.

---

### **III– DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS**

---

3.1 –Os Estudos das pessoas autorizadas deverão ser protocolizados na sede da Prefeitura Municipal de Ilícinea-MG, localizada à Praça Pe. João Lourenço Leite, nº 53, Centro, no prazo anotado no item 5.2 deste Edital.

3.2 –Os Estudos, incluindo os documentos, dados e informações que o integram, serão apresentados em versão impressa, em envelope lacrado contendo, na parte externa, referência ao “CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023” e “PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023” e indicação do nome da pessoa física ou jurídica interessada, e bem como disponibilizados em via digital, por meio de CD ou *pendrive*.

3.3 –Os Estudos deverão ser realizados por meio de análise, estudos existentes, coleta de dados e realização de pesquisas de campo, elaboração de relatórios e reuniões técnicas e deverão ainda observar, na íntegra as premissas e as diretrizes trazidas no presente edital.

3.4 - Oportunamente, as pessoas autorizadas que entregarem os estudos, poderão ser convidadas pela Administração Municipal para apresentar o respectivo trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

3.5 – Os estudos deverão conter os elementos técnico, econômico-financeiros e jurídicos abaixo, de tal forma que sejam suficientes para que o Município realize a licitação para futura concessão ou Parceria Público-Privada (PPP) dos serviços.

3.5.1 – Premissas da Concessão (Projeto):

a) Universalização dos Serviços de Água e Esgoto em prazo compatível com os investimentos e com a capacidade de pagamento dos usuários.

3.5.2 – Escopo Técnico/Modelagem Técnica:

a) Elaboração de Estudos de Engenharia que tratem do diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, necessidades de investimentos e orçamentos referenciais; e

b) Avaliação e/ou Elaboração do Plano de Saneamento Básico Municipal (PMSB), no âmbito dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3.5.3– Escopo Econômico financeiro, Modelagem Econômico-Financeira:

a) Desenvolvimento de estudos que demonstrem a viabilidade econômico-financeira do projeto, com as planilhas e demais critérios necessários para a licitação do projeto.

3.6 -Escopo Jurídico/Modelagem Jurídica:

a) Parecer de Viabilidade Jurídica do Projeto (incluindo, se necessário, a análise de aspectos regulatórios);

b) Adoção do modelo contratual de acordo com critérios técnicos, econômico-financeiros e jurídicos;

c) Matriz de riscos;

d) Análise das possíveis garantias disponíveis, para modelagem tipo Concessão/PPP;

e) Elaboração das minutas jurídicas para eventual licitação (edital, contrato e respectivos anexos);

f) Elaboração de minutas de normativos necessários à viabilidade do Projeto, se for o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

---

## **IV-DO LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**

---

4.1 -Os interessados poderão obter informações deste PMI na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Pe João Lourenço Leite, nº 53, Centro de Ilicínea-MG, bem como por meio do endereço eletrônico adm@ilicinea.mg.gov.br;

4.2 -As pessoas autorizadas poderão requerer, até 05 (cinco) dias antes do término do prazo estabelecido para apresentação dos estudos, quaisquer esclarecimentos e informações sobre os dados contidos no presente Edital, mediante comunicação formalizada por escrito e protocolizada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Pe. João Lourenço Leite, nº 53, Ilicínea-MG, bem como por meio do endereço eletrônico adm@ilicinea.mg.gov.br;

4.3 -Caso o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal forneça informações adicionais relevantes aos Estudos, todas as pessoas autorizadas receberão as respostas aos questionamentos realizados.

---

## **V-DA AUTORIZAÇÃO**

---

5.1 -Encerrado o prazo para recebimento das manifestações de interesse (requerimentos de autorização), o Setor de Licitações terá até 5 (cinco) dias para apresentar a relação dos interessados autorizados, indicando o respectivo nome e CNPJ/CPF, devendo o resultado ser publicado no Diário Oficial do Município, considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação de toda documentação constante no item 2.3 deste edital;
- b) Coerência do cronograma apresentado relativo à data de início e de conclusão das etapas nele definidas;
- c) Indicação do valor de ressarcimento pretendido, observando o item 7.2 deste edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

5.2 -O prazo total para execução dos Estudos será de 60 (sessenta) dias corridos, contado da data de publicação da autorização de que trata o item 5.1, acima.

5.3 -A autorização para elaboração dos Estudos:

5.3.1 -Não gera direito de preferência em eventual processo licitatório futuro;

5.3.2 -Não vincula a sua adoção, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes à futura Concessão ou Parceria Público-Privada (PPP);

5.3.3 -Não obriga a Secretaria de Obras, ou qualquer órgão da Administração Pública Municipal, a realizar a licitação;

5.3.4 -Não implica, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

5.3.5 -Será pessoal e intransferível;

5.3.6 -Será conferida sempre sem exclusividade, podendo mais de uma pessoa física ou jurídica se manifestar e obter a mesma autorização;

5.3.7 -Não garantirá que os estudos realizados serão selecionados e utilizados;

5.3.8 -Não implicará, em hipótese alguma, responsabilidade do Município de Ilicínea-MG perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa física ou jurídica autorizada.

## **VI-DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

6.1 -A avaliação, seleção e aprovação dos Estudos serão realizadas pela Comissão de Licitação, designada por meio de competência conferida pelo Chefe do Poder Executivo.

6.2 -Para a avaliação/seleção dos Estudos, a Comissão Licitação deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Consistência e coerência das informações utilizadas para sua elaboração e apresentação;
- b) Compatibilidade com as normas técnicas e com as legislações aplicáveis;
- c) Impacto socioeconômico dos valores apresentados
- d) Adoção das melhores técnicas, processo e equipamentos de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes.

6.3 -A realização ou não de eventual futura licitação se pautará por critérios de conveniência e oportunidade, a serem examinados e decididos pela Administração Municipal.

6.4 -Estudos poderão ser rejeitados:

6.4.1 -Parcialmente, caso em que os valores de ressarcimento serão apurados apenas em relação às informações efetivamente utilizada sem eventual licitação; ou,

6.4.2 -Totalmente, caso em que, ainda que haja licitação para contratação da futura Concessão ou Parceria Público-Privada (PPP), não haverá ressarcimento pelas despesas efetuadas.

6.5 -A Comissão Permanente de Licitação (CPL), publicará o resultado final da avaliação dos Estudos no Diário Oficial do Município.

## **VII– CRITÉRIOS DE RESSARCIMENTO DOS CUSTOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

- 7.1 -Concluída a avaliação dos Estudos, as pessoas autorizadas cujo material tiver sido selecionado terão os valores ressarcidos pelo vencedor da futura licitação.
- 7.2 -O valor nominal máximo para eventual ressarcimento dos estudos não poderá ultrapassar o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- 7.3 -O ressarcimento estará condicionado à observância dos requisitos indicados neste Edital, bem assim no item 7.2 acima.
- 7.4 -Caso mais de um ESTUDO seja aproveitado para a estruturação da parceria, o ressarcimento será repartido de maneira proporcional entre os AUTORIZADOS que elaboraram tais ESTUDOS.
- 7.5 -No caso de aproveitamento parcial dos ESTUDOS, o ressarcimento dos AUTORIZADOS observará proporção efetivamente utilizada em futura licitação;
- 7.6 -O não aproveitamento dos Estudos, ou, então, a eventual modificação posterior que implique em sua inutilização (ainda que os Estudos tenham sido declarados selecionados por meio deste PMI), não gerará em hipótese alguma à Prefeitura Municipal a obrigação de ressarcir os custos incorridos.
- 7.7 -A Comissão de Licitação poderá solicitar correções/alterações dos Estudos, sempre que tais providências forem necessárias para atender ao interesse da Administração Pública Municipal.

---

## VIII-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 8.1 -A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que esse fato implique em indenizações ou reclamações de qualquer natureza



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

8.2 -Os interessados em apresentar os Estudos serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua elaboração, e não farão jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenização ou reembolso por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pela Administração Pública Municipal.

8.3 -. A apresentação dos estudos por qualquer dos autorizados não resulta em qualquer espécie de impedimento de participar, direta ou indiretamente, de procedimentos licitatórios relativos ao objeto desta PMI, ou a qualquer outro edital de concessão, na forma do art. 31 da Lei nº 9.074/95.

8.4 -Este Chamamento Público não poderá ser interpretado como procedimento de pré-qualificação, início de contratação ou garantia de contratação futura;

8.5 -A participação neste Chamamento Público não gera favorecimento, vantagem ou privilégio em qualquer procedimento licitatório que venha a ser aberto pela Administração Pública Municipal;

8.6 -A participação no presente PMI implica na integral concordância dos interessados aos termos do presente Edital.

8.7 - Constituem anexo do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Modelo de Requerimento de Autorização;

Ilícínea-MG, 04 de outubro de 2023

**Nirlei Cristiani**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1377 CEP: 37175 -000

## ANEXO II

### MODELO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO do Chamamento Público nº 6/2019

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 601/2021

Prezados Senhores, [razão social do INTERESSADO], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [•], [ramo de atividade], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [•], portador(a) da Carteira de Identidade RG nº [•] e do CPF nº [•], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone com DDD], vem, por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar a autorização para a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, para (exemplificativo), em atenção às informações verificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital em epígrafe. I

#### **Interessados**

(Indicar nome/razão social e CPF/CNPJ de todos os INTERESSADOS)

#### **Experiências**

(Breve descrição da experiência dos INTERESSADOS, devendo vir acompanhada dos documentos que demonstrem experiência na realização de projetos ou estudos similares aos solicitados por este chamamento público (atestados, declarações, currículos, portfólios, entre outros).

#### **Atividades a serem realizadas**

(Detalhamento das atividades a serem realizadas, considerando o escopo do ESTUDO definido no edital)

#### **Cronograma dos estudos**

(Cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA/MG

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1377 CEP: 37175 -000

dos ESTUDOS)

## Ressarcimento

(Indicação do valor de ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para a sua definição, bem como a proporção de ressarcimento para o caso de estarem em conjunto 2 (dois) ou mais INTERESSADOS).

## Declarações

Desta forma, declaro:

1. Ter ciência das regras do Chamamento Público nº 01/2023;
2. Cumprir eventuais solicitações feitas pela Comissão de Seleção; Assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações ali contidas;
3. Ser titular da propriedade dos direitos autorais dos estudos desenvolvidos, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
4. Ceder os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os estudos apresentados neste chamamento público, sem ônus, à Prefeitura Municipal de Ilícinea-MG

## Informações do Agente Interlocutor

(Indicação de um agente interlocutor dos interessados com a Comissão de Seleção);

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Assinatura: Interlocutor	

Ilícinea 04 de outubro de 2023

(nome Razão Social dos Interessados ou Procurador com Poderes Específicos)